

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 003/2021-SESAN/PA CONTRATO Nº 009/2021 - SESAN/PMA TERMO ADITIVO Nº 05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

Por este instrumento, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, e esta, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA, com sede na Rua Tomáz Acioli, nº 840, sala nº 302, bairro Joaquim Távora, , CEP 60135-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.325.456/0002-30, neste ato, representada por seu representante legal, o senhor ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO, portador da cédula de identidade nº 06360142CRQ 6ª Região e CPF 094.461.332-20, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 21 de junho de 2021, para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 21 de junho de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das justificativas apresentadas pela fiscalização, aceitas pela empresa contratada e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 085/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 17.512.0010.2.390

Natureza da Despesa: 339030 Sub - Elemento: 33903099

Fonte: 25000000

Exercício de 2024: R\$-15.097.605,31 Exercício de 2025: R\$-10.784.003,79

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 009/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justas a aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 12 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO CONTRATANTE

WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1 -	2 -	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	